



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Comissão de Análise e Preparação de Licitações

Análise Técnica n.º 15/2024 - NOVACAP/DE/DETEC/DIPLO/CNUAPLI

Brasília-DF, 23 de maio de 2024.

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2024 – DECOMP/DA, contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e substituição de quadros elétricos na rede de baixa tensão, incluindo o fornecimento e instalação de poste na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - Lote B, Guará/DF, **devidamente especificado no Projeto Básico** . - **valor estimado da contratação R\$ 83.320,38, processo 00112-00019742/2023-73.**

A DILIC/DECOMP/DA

Trata-se da solicitação dos **documentos sei nºs: 141610520 e 141627646**, referentes ao **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2024 – DECOMP/DA** - objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e substituição de quadros elétricos na rede de baixa tensão, incluindo o fornecimento e instalação de poste na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**, localizada no Setor de Áreas Públicas - Lote B, Guará/DF, **devidamente especificado no Projeto Básico**.

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 83.320,38** (oitenta e três mil trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos), e apresentou proposta arrematante empresa **ORX CONSTRUÇÃO LTDA** (Sei 141610163) com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 81.800,00** (oitenta e um mil e duzentos reais).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das planilhas, as composições de preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no **Projeto Básico RV00– NOVACAP/ PRES/ DE/ DETEC, (Doc. SEI GDF 136883554)** da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2024 – DECOMP/DA**.

1. Quanto ao item 8.4 - A Proponente deverá apresentar Carta Proposta, de acordo com o modelo (ANEXO 1).

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ORX CONSTRUÇÃO LTDA.**

Quanto ao item 8.6 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, nos termos do § 2º do art. 131 do RLC/NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ORX CONSTRUÇÃO LTDA.**

Quanto ao Item 8.7.3 As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçament desclassificação.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ORX CONSTRUÇÃO LTDA.**

Quanto ao Item 8.7.4 As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e ME adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação**

8.7.4.1 - O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido pela NOVACAP, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse moc

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ORX CONSTRUÇÃO LTDA.**

Quanto ao item 8.7.5 - "As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ORX CONSTRUÇÃO LTDA.**

Quanto ao item 8.7.6 - "As proponentes deverão apresentar as planilhas orçamentárias, as composições de custos unitários, os demonstrativos de encargos soc como o cronograma físico-financeiro, em meio magnético, em formato Excel, **sob pena de desclassificação";**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ORX CONSTRUÇÃO LTDA.**

Quanto aos itens 8.7.8. - "O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ORX CONSTRUÇÃO LTDA.**

8.4.7 As proponentes deverão apresentar as planilhas orçamentárias, as composições de custos unitários, os demonstrativos de encargos sociais e de cronograma físico-financeiro, em meio magnético, em formato Excel, sob pena de desclassificação.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ORX CONSTRUÇÃO LTDA.**

Quanto ao item 8.7.10 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ORX CONSTRUÇÃO LTDA.**

Brasília, 23 de maio de 2024.

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Coordenador CNUAPLI/DE

Mat. 74.403-4

Engº. Carlos Alberto Spies

Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Coordenador(a) da Comissão**, em 23/05/2024, às 19:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/05/2024, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **141770040** código CRC= **074BF8CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br